



PROCESSO	Processo de Fiscalização nº 1000018158/2015 Protocolo SICCAU 306592/2015
INTERESSADA	Pedro Camargos Júnior – ME (Extrapolar Bureau)
ASSUNTO	Interposição de Recurso em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0067.05/2017

Aprecia o recurso interposto pela interessada em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR - e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs -, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando pessoa jurídica que possui a atividade CNAE 71.11-1/00 de “Serviços de Arquitetura” dentre as atividades econômicas cadastradas junto à Receita Federal, conforme verificação do CNPJ e que estas são privativas de arquitetos e urbanistas, sem o devido registro no CAU;

Considerando Parecer do Conselheiro Relator, às fls. 23 a 25 dos autos do processo de auto de infração nº 1000018158/2015, aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Exercício Profissional;

Considerando o recurso interposto pela interessada à decisão da Comissão de Exercício Profissional; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, às fls. 75 a 77 dos autos do processo de Auto de Infração nº 1000018158/2015.

DELIBEROU:

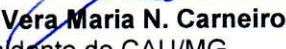
1. Por conhecer o recurso interposto pela interessada e dar-lhe provimento, determinando o arquivamento do Auto de Infração 1000018158/2015.
2. Por cancelar a multa aplicada de 6 (seis) vezes o valor vigente da anuidade à época da constatação da infração.



3. Por encaminhar os autos à Secretaria Geral para as devidas providências.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio César De Marco, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **04 (quatro) votos contrários** dos conselheiros Cláudio de Melo Rocha, Júlio Guerra Torres, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano; **01 (uma) abstenção** do conselheiro Sérgio Myssior e **01 (uma) ausência na reunião** da conselheira Marieta Cardoso Maciel.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR		X				
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR		X				
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR						X
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR		X				
14	Rose Meire Romano	TITULAR		X				
15	Sérgio Myssior	TITULAR			X			
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

Histórico da votação:**Reunião:** 67ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 18/07/2017**Matéria em votação:** 6.5. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia a decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG referente ao processo de Auto de Infração nº 1000018158/2015 - Protocolo SICCAU nº 306592/2015.**Resultado da votação:** Sim (10) Não (04) Abstenções (01) Ausências (01) Total (16)**Ocorrências:****Secretária da Sessão:**  Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo